

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00019/2018 –
00013/2018 Nº PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto o PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM VISANDO A FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ETANOL). A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli e o representante da empresa licitante do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
00.869.564/0001-65 - AUTO POSTO FAMENSE LTDA	12227949 - EDERSON DE PAULA FREITAS

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado a licitante, colheu a assinatura da representante presente nos documentos para o credenciamento e no envelope de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente, onde obteve descontos considerando o preço médio constante no processo. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A proposta apresentada atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a representante legal da empresa presente, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação da licitante procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital, constatando que a empresa atende os requisitos de habilitação do edital. Registre-se que o representante presente, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, e o processo segue os tramites para a homologação.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

Eferson de Paula Freitas
AUTO POSTO FAMENSE LTDA

